



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0079/2021

Em, 14 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2145, de 8 de outubro de 2021, combinada com a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 59.710,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

04	812	2022	2099	IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
1115057		3190.13	82	1510	Obrigações Patronais	59.710,00
					Total da Ação	59.710,00
					Total da Unidade Orçamentária	59.710,00
					Total de Suplementações	59.710,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.710,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Dez Reais), como segue:

02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

04	812	2022	2099	IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
0015054		3390.36	38	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.710,00
					Total da Ação	59.710,00
					Total da Unidade Orçamentária	59.710,00
					Total de Anulações	59.710,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	59.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

